



Estratégia
Concursos

Aula 00

*Passo Estratégico Direito Penal p/ DP-DF
(Analista - Direito e Legislação)
Pós-Edital*

Autor:

Telma Vieira

14 de Agosto de 2020

Sumário

Apresentação Pessoal.....	2
O que é o Passo estratégico?.....	2
Análise Estatística	3
Roteiro de revisão e pontos do assunto que merecem destaque	5
Aposta Estratégica.....	9
Questões Estratégicas	10
Direito Penal do Inimigo	10
Funções da Pena	11
Garantismo Penal	12
Questionário de Revisão e Aperfeiçoamento.....	14
Perguntas.....	14
Perguntas com Respostas	15
Lista de Questões Estratégicas.....	16
Gabarito	17
Conclusão	18
Referências Bibliográficas	19



APRESENTAÇÃO PESSOAL

Olá, pessoal, tudo bem? Meu nome é **Telma Vieira**, sou advogada, Assessora Jurídica dentro da estrutura do Poder Executivo estadual – RJ e analista do Passo Estratégico das disciplinas **Direito Penal, Legislação Penal Especial, Direito Penal Militar e Acessibilidade**.

Dentro do curso para o seu concurso farei análise da disciplina **Direito Penal e Legislação Penal Especial**.

O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

- a) orientar revisões eficientes;
- b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular**.

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo**.

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

- a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;
- b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.



Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos e nos marque no Instagram:



@passoestrategico

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de pessoas!

Bom, feitos os esclarecimentos, vamos descobrir os assuntos que possuem mais chances de cair na nossa prova?

ANÁLISE ESTATÍSTICA

Inicialmente, convém destacar os percentuais de incidência de todos os assuntos de Direito Penal, no universo das questões da banca CESPE/CEBRASPE, entre os anos de 2015 a 2020:

Direito Penal

% de cobrança em provas anteriores

Teoria do Crime	14,92%
Das Penas	12,56%
Dos crimes contra o patrimônio	11,92%
Dos crimes praticados por Func. Púb. Contra a Adm.	8,58%
Dos crimes contra a pessoa	7,34%
Da Aplicação da lei penal	6,78%
Dos crimes contra a Fé Pública	6,09%
Da culpabilidade	5,67%



Princípios	4,98%
Do concurso de pessoas	4,70%
Da extinção da punibilidade	4,29%
Dos crimes praticados por particular contra a Adm.	4,28%
Dos crimes contra a Administração da Justiça	2,77%
Dos crimes contra a Dignidade Sexual	2,35%
Dos crimes contra as Finanças Públicas	1,66%
Da Ação Penal	1,11%



ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

O assunto da aula de hoje não costuma ser muito explorado pelas bancas de concurso, razão pela qual não aparece na análise estatística.

As questões sobre os assuntos da aula de hoje costumam cair de forma conceitual, isto é, a banca CESPE costuma cobrar do candidato o conceito do instituto, razão pela qual faremos um panorama geral sobre os pontos exigidos no edital.

Vamos começar?

Fontes do Direito Penal

As fontes do Direito Penal se dividem em **formais** e **materiais**.

1- Fontes Materiais: As fontes materiais (também chamadas de fontes de produção) são os órgãos encarregados da elaboração do Direito Penal, no caso, a União (artigo 22, I, da CF/88) e excepcionalmente os Estados (artigo 22, § único, da CF/88).

2- Fontes Formais: Já as fontes formais são os modos pelos quais o Direito Penal se revela. São assim divididas?

2.1- Formais imediatas: é a lei.

2.2- Formais mediatas/secundárias: CF/88, jurisprudência, doutrina, tratados e convenções internacionais de Direitos Humanos, princípios gerais do Direito, costumes.

Características do Direito Penal

O Direito Penal possui as seguintes características:

Ciência;

Cultural;

Normativa;

Valorativa;



Finalista;

Sancionador.

Evolução doutrinária do Direito Penal. Direito Penal do Inimigo.

1- Positivismo Jurídico: tinha preferência pela cientificidade, excluindo os juízos de valor e limitava seu objeto de estudo ao direito positivo. Pretendeu aplicar ao direito os mesmos métodos que eram utilizados nas ciências experimentais, sendo extremamente formal e normativista, valorizando o princípio da legalidade e o da segurança jurídica.

2- Neokantismo penal: substituiu o método formal do positivismo por uma compreensão do conteúdo dos fenômenos jurídicos, indo muito além de sua simples definição formal, permitindo a introdução de elementos normativos e subjetivos nos tipos penais.

3- Garantismo penal: a doutrina do garantismo penal engloba diversas fases, tais como a criação da lei penal, respeito pelas regras e garantias processuais, peculiaridades da execução penal, etc.

O grande idealizador do garantismo penal foi Luigi Ferrajoli, que assentou dez princípios fundamentais de sua teoria, abaixo listados:

Não há pena sem crime.

Não há crime sem lei. (princípio da legalidade estrita)

Não há lei (penal) sem necessidade.

Não há necessidade sem injúria. (princípio da lesividade)

Não há injúria sem ação. (princípio da materialidade)

Não há ação sem culpa. (princípio da responsabilização pessoal)

Não há culpa sem julgamento.

Não há julgamento sem acusação.

Não há acusação sem provas.

Não há prova sem contraditório. (princípio do contraditório)

4- Funcionalismo penal: a principal característica deste modelo é a teoria da imputação objetiva. De acordo com o funcionalismo a dogmática penal deve ser direcionada à finalidade do



Direito Penal, qual seja, a reafirmação da autoridade do direito, que não encontra limites externos, mas somente internos.

Direito Penal do Inimigo

A teoria do Direito Penal do Inimigo foi desenvolvida por Gunther Jakobs.

De acordo com o professor "inimigo" é quem afronta a estrutura do Estado, pretendendo desestabilizar a ordem vigente, não aceitando as regras impostas pelo Direito necessárias à manutenção da vida em sociedade.

Deste modo, o Estado não deve reconhecer os direitos do inimigo, já que ele não seria considerado "cidadão". Assim, o "inimigo" não pode gozar de direitos processuais, tais como a ampla defesa, contraditório, etc, sendo as penas substituídas por medida de segurança, vez que estas não teriam duração determinada, deixando o indivíduo longe do convívio social enquanto perdurar sua periculosidade.

O Direito Penal do Inimigo deve, ainda, adiantar a tutela penal aos atos preparatórios, sem redução da punição, já que essa antecipação da punição não se importa com a quantidade da sanção penal, já que o inimigo não possui direitos.

Na concepção da Jakobs convivem dois direitos em um mesmo ordenamento jurídico: o direito penal do cidadão, dotado de todas as garantias constitucionais, processuais e penais, e um Direito Penal do Inimigo, no qual o sujeito deve ser visto como perigoso à sociedade e, portanto, desta eliminado.

Evolução Histórica do Direito Penal. As Escolas Penais.

1- Escola Clássica (Beccaria, Francesco Carrara): entendiam o crime como um conceito jurídico, no qual predominava o livre arbítrio, sendo a pena uma forma de retribuição pelo crime cometido.

2- Escola Positiva (Lombroso, Enrico Ferri e Rafael Garofalo): destaque para o método experimental no qual o crime e o criminoso deveriam ser estudados individualmente, com o auxílio de outras ciências. Teve destaque o determinismo, que seria a negação do livre arbítrio.

3- Correcionismo Penal (Roeder): a pena tem a finalidade de corrigir a injusta vontade do criminoso, não podendo ser fixa e determinada, devendo ser passível de cessação de sua execução quando não for mais necessária. O direito de reprimir os delitos deve ser usado pela sociedade com fim terapêutico, para que se consiga regenerar o criminoso.



4- Tecnicismo Jurídico-penal (Rocco): retirou-se do Direito Penal toda carga filosófica, devendo o intérprete se valer da exegese para concentrar-se no estudo do direito positivo.

5- Defesa Social (Von Litz, Van Hamel, Adolphe Prins): era uma teoria preocupada com a proteção da sociedade contra o crime.

Funções da Pena. Teorias.

1- Teoria Absoluta e finalidade retributiva: para essa teoria a pena é a retribuição justa ao mal injusto provocado pelo condenado quando pratica um delito.

Ela é absoluta porque esgota-se em si mesma, independe de qualquer finalidade prática, não se vincula a nenhum fim, já que não está preocupada com a readaptação social do infrator. A punição é dada como retribuição à prática do ilícito penal, sendo a pena um instrumento de vingança do Estado contra o criminoso.

2- Teoria relativa e finalidade preventiva: a finalidade da pena é prevenir, isto é, evitar a prática de novas infrações penais, sendo irrelevante a imposição de castigo ao condenado.

A pena não se destina à realização de justiça, não se esgotando em si mesma, servindo como meio de evitar futuras ações criminosas.

Se subdivide em:

2.1- Prevenção geral: é destinada ao controle da violência. Pode ser negativa ou positiva.

2.1.1- Negativa: busca intimidar as pessoas à prática da infração penal demonstrando que o crime não compensa, já que ao criminoso será imposta uma pena.

2.1.2 – Positiva: a intenção é demonstrar a vigência do Direito Penal. Consiste na confiança que o ordenamento jurídico é cumprido, tendo a pena a função de demonstrar a inviolabilidade do Direito diante da comunidade.

2.2- Prevenção especial: é direcionada à pessoa do condenado. Pode ser negativa ou positiva.

2.2.1- Negativa: intimida-se o condenado para que ele não volte a cometer crimes. A intenção é evitar a reincidência.

2.2.2- Positiva: preocupa-se com a ressocialização do condenado.

3- Teoria mista: de acordo com essa teoria a pena deve, ao mesmo tempo, castigar o condenado e evitar a prática de novos crimes. Foi a teoria adotada no artigo 59, do CP.



4- Teoria Agnóstica: também chamada de Teoria Negativa é responsável por destacar a descrença no poder punitivo do Estado, notadamente nas penas e na ressocialização, entendendo que esta jamais será alcançada em nosso sistema penal. Sustenta, assim, que a única função da pena seria a de neutralização do condenado, especialmente quando ocorrer seu afastamento da sociedade.

5- Função Social da Pena: a pena deve atender aos anseios da sociedade, devendo o Direito Penal cumprir sua função preventiva e socializadora.

APOSTA ESTRATÉGICA

A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante à nossa, bem como as inovações no conteúdo, na legislação e nos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais¹.

Nossa aposta vai para as Funções da Pena e suas teorias, devendo o aluno decorar as características de cada uma e as diferenças entre elas.

Teoria Absoluta	Retribuição ao mal provocado
Teoria Relativa	Prevenção à prática de novos crimes
Teoria Mista	Retribuição e Prevenção
Teoria Agnóstica	Neutralização do condenado
Função Social da Pena	Pena com função preventiva e socializadora

¹ Vale deixar claro que nem sempre será possível realizar uma aposta estratégica para um determinado assunto, considerando que às vezes não é viável identificar os pontos mais prováveis de serem cobrados a partir de critérios objetivos ou minimamente razoáveis.



QUESTÕES ESTRATÉGICAS



Nesta seção apresentamos e comentamos uma amostra de questões objetivas selecionadas estrategicamente: são questões com nível de dificuldade semelhante ao que você deve esperar para a sua prova e que, em conjunto, abordam os principais pontos do assunto.

A ideia, aqui, não é que você fixe o conteúdo por meio de uma bateria extensa de questões, mas que você faça uma boa revisão global do assunto a partir de, relativamente, poucas questões.

Direito Penal do Inimigo

1. (2019 – CESPE – TJ/SC – JUIZ ESTADUAL)

Constitui uma das características do direito penal do inimigo

- a) a legislação diferenciada.
- b) a punição a partir de atos executórios.
- c) a não utilização de medidas de segurança.
- d) a observância das garantias processuais penais.
- e) o abrandamento das penas na antecipação da tutela penal.

Comentários

De acordo com a teoria do Direito Penal do Inimigo, desenvolvida por Gunther Jakobs, “inimigo” é aquele que afronta a estrutura do Estado, pretendendo desestabilizar a ordem existente. Sendo assim, não merece a proteção do Estado, não podendo ser titular de direitos processuais como os são demais cidadãos.



Deste modo, na concepção de Jakobs, coexistem dois direitos em um mesmo ordenamento jurídico: o direito penal do cidadão, dotado de todas as garantias constitucionais, processuais e penais, e o direito penal do inimigo, onde o sujeito é a fonte de perigo, devendo ser eliminado da sociedade.

GABARITO: LETRA A

Funções da Pena

Comentários

A Teoria agnóstica (conhecida também como teoria negativa) não acredita nas finalidades da pena e no poder punitivo do Estado, sustentando que a única função da pena é a neutralização do condenado, especialmente quando a prisão acarreta o seu afastamento da sociedade.

GABARITO: LETRA E

2. (2018 – CESPE – PC/MA– ESCRIVÃO DE POLÍCIA)

A respeito das teorias que tratam das funções da pena, assinale a opção correta.

- a) A teoria correcionalista considera que a pena se esgota na ideia da retribuição como resposta ao mal causado pelo autor do crime.
- b) A teoria preventiva geral positiva considera que a pena tem a função de inibir comportamentos antissociais e moldar comportamentos socialmente aceitos.
- c) A teoria absoluta considera que a pena possui caráter retributivo, preventivo e ressocializador.
- d) A teoria preventiva geral considera a pena como um meio para prevenir a reincidência do indivíduo.
- e) A teoria preventiva especial considera a pena como um meio para intimidar os potenciais praticantes de condutas delituosas.

Comentários



A teoria preventiva geral positiva consiste em reafirmar a existência, validade e eficiência do Direito Penal, tendo a pena a missão de demonstrar que o Direito penal é respeitado.

GABARITO: LETRA B.

3. (2015 – CESPE – AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL)

Julgue o item a seguir, referente às teorias da finalidade da pena.

A teoria justificacionista absoluta concebe a pena como uma finalidade em si mesma, por caracterizar a pena pelo seu intrínseco valor axiológico.

Comentários

A teoria absoluta esgota-se em si mesma, independe de qualquer finalidade prática, não se vinculando a nenhum fim, não se preocupando com a readaptação social do delinquente. A pena atua como vingança por parte do Estado com a única finalidade de castigá-lo.

GABARITO: CERTA

Julgue o item a seguir, referente às teorias da finalidade da pena.

A teoria justificacionista relativa pode ser de caráter geral ou especial e considera a pena como meio para a realização do fim utilitário da prevenção de futuros delitos.

Comentários

Já a teoria relativa busca evitar a prática de novas infrações penais, pouco importando se houve um castigo ao condenado.

GABARITO: CERTA

Garantismo Penal

4. (2013 – CESPE – DPE/DF - DEFENSOR)

Com relação aos conceitos, objetivos e princípios do direito penal, às penas restritivas de direitos, ao livramento condicional e à reincidência, julgue o item subsequente.



A versão clássica do modelo penal garantista ideal se funda sob os princípios da legalidade estrita, da materialidade e lesividade dos delitos, da responsabilidade pessoal, do contraditório entre as partes e da presunção de inocência.

Comentários

A doutrina do garantismo penal engloba diversas fases, tendo Ferrajoli assentado em seu sistema garantista dez princípios fundamentais:

Não há pena sem crime.

Não há crime sem lei. (princípio da legalidade estrita)

Não há lei (penal) sem necessidade.

Não há necessidade sem injúria. (princípio da lesividade)

Não há injúria sem ação. (princípio da materialidade)

Não há ação sem culpa. (princípio da responsabilização pessoal)

Não há culpa sem julgamento.

Não há julgamento sem acusação.

Não há acusação sem provas.

Não há prova sem contraditório. (princípio do contraditório)

GABARITO: CERTA



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma outra forma de revisão de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.

São questões um pouco mais desafiadoras, porque a redação de seu enunciado não ajuda na sua resolução, como ocorre nas clássicas questões objetivas.

O objetivo é que você realize uma autoexplicação mental de alguns pontos do conteúdo, para consolidar melhor o que aprendeu :)

Além disso, as questões objetivas, em regra, abordam pontos isolados de um dado assunto. Assim, ao resolver várias questões objetivas, o candidato acaba memorizando pontos isolados do conteúdo, mas muitas vezes acaba não entendendo como esses pontos se conectam.

Assim, no questionário, buscaremos trazer também situações que ajudem você a conectar melhor os diversos pontos do conteúdo, na medida do possível.

É importante frisar que não estamos adentrando em um nível de profundidade maior que o exigido na sua prova, mas apenas permitindo que você compreenda melhor o assunto de modo a facilitar a resolução de questões objetivas típicas de concursos, ok?

Nosso compromisso é proporcionar a você uma revisão de alto nível!

Vamos ao nosso questionário:

Perguntas

1. A lei é a principal fonte material do Direito Penal.
2. O princípio da legalidade é um dos pilares do garantismo penal.
3. O Direito Penal do Inimigo não pune os atos preparatórios.
4. De acordo com a Teoria Agnóstica a única função da pena seria a de neutralização do condenado, especialmente quando ocorrer seu afastamento da sociedade.



5. A Prevenção Geral Positiva busca intimidar as pessoas à prática da infração penal demonstrando que o crime não compensa, já que ao criminoso será imposta uma pena.

Perguntas com Respostas

1. A lei é a principal fonte material do Direito Penal.

Errada. A CF/88 é a fonte material do Direito Penal. A lei é a principal fonte formal do Direito Penal.

2. O princípio da legalidade é um dos pilares do garantismo penal.

Certa. O grande idealizador do garantismo penal foi Luigi Ferrajoli, que assentou dez princípios fundamentais de sua teoria, abaixo listados:

Não há pena sem crime.

Não há crime sem lei. (princípio da legalidade estrita)

Não há lei (penal) sem necessidade.

Não há necessidade sem injúria. (princípio da lesividade)

Não há injúria sem ação. (princípio da materialidade)

Não há ação sem culpa. (princípio da responsabilização pessoal)

Não há culpa sem julgamento.

Não há julgamento sem acusação.

Não há acusação sem provas.

3. O Direito Penal do Inimigo não pune os atos preparatórios.

Errada. O Direito Penal do Inimigo, ao adiantar a tutela penal, pune também os atos preparatórios, sem redução da punição, já que o inimigo do Estado não possui direitos.

4. De acordo com a Teoria Agnóstica a única função da pena seria a de neutralização do condenado, especialmente quando ocorrer seu afastamento da sociedade.



Certa. Também chamada de Teoria Negativa é responsável por destacar a descrença no poder punitivo do Estado, notadamente nas penas e na ressocialização, entendendo que esta jamais será alcançada em nosso sistema penal. Sustenta, assim, que a única função da pena seria a de neutralização do condenado, especialmente quando ocorrer seu afastamento da sociedade.

5. A Prevenção Geral Positiva busca intimidar as pessoas à prática da infração penal demonstrando que o crime não compensa, já que ao criminoso será imposta uma pena.

Errada. A prevenção geral positiva consiste na confiança que o ordenamento jurídico será cumprido, tendo a pena a função de demonstrar a inviolabilidade do Direito diante da comunidade.

LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

1. (2019 – CESPE – TJ/SC – JUIZ ESTADUAL)

Constitui uma das características do direito penal do inimigo

- a) a legislação diferenciada.
- b) a punição a partir de atos executórios.
- c) a não utilização de medidas de segurança.
- d) a observância das garantias processuais penais.
- e) o abrandamento das penas na antecipação da tutela penal.

2. (2019 – CESPE – TJ/SC – JUIZ ESTADUAL)

O estudo das teorias relaciona-se intimamente com as finalidades da pena. Nesse sentido, a teoria que sustenta que a única função efetivamente desempenhada pela pena seria a neutralização do condenado, especialmente quando a prisão acarreta seu afastamento da sociedade, é a teoria

- a) das janelas quebradas.
- b) relativa.
- c) unificadora.



d) absoluta.

e) agnóstica.

3. (2015 – CESPE – AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL)

Julgue o item a seguir, referente às teorias da finalidade da pena.

A teoria justificacionista absoluta concebe a pena como uma finalidade em si mesma, por caracterizar a pena pelo seu intrínseco valor axiológico.

Julgue o item a seguir, referente às teorias da finalidade da pena.

A teoria justificacionista relativa pode ser de caráter geral ou especial e considera a pena como meio para a realização do fim utilitário da prevenção de futuros delitos.

4. (2013 – CESPE – DPE/DF - DEFENSOR)

Com relação aos conceitos, objetivos e princípios do direito penal, às penas restritivas de direitos, ao livramento condicional e à reincidência, julgue o item subsecutivo.

A versão clássica do modelo penal garantista ideal se funda sob os princípios da legalidade estrita, da materialidade e lesividade dos delitos, da responsabilidade pessoal, do contraditório entre as partes e da presunção de inocência.

GABARITO



1. LETRA A
2. LETRA B
3. CERTA
4. CERTA

5. CERTA



CONCLUSÃO

Bom, pessoal, finalizamos aqui nosso relatório do Passo Estratégico de Direito Penal.

Permaneço à disposição para o esclarecimento de dúvidas surgidas ao longo do estudo do material através do Fórum de perguntas disponibilizado pelo Estratégia, ok?

Bons estudos!

Telma Vieira.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Masson, Cleber. Direito Penal, Parte Geral, Volume 1. Editora Método, 14ª edição, 2020.
- Cunha, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal, Parte Geral, V. Único, 9ª ed., Editora Juspodivum, 2017.
- Cunha, Rogério Sanches. Código Penal para concursos, 8ª ed., Editora Juspodivum, 2015.
- Estefam, André e Gonçalves, Victor Eduardo Rios, Direito Penal Esquematizado, Parte Geral, 6ª ed., Editora Saraiva, 2017.
- Greco, Rogério. Código Penal Comentado, 11ª ed., Ed. Impetus, 2017.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.